

:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO CAU/DF n.º 01/2014

	X Ordinária	N.º 01
Reunião	: Extraordinária	N.º
Deliberação	: 01/2014	
Referência	: Processo nº 206527/2011	
Interessado	: Carlos Eduardo Leal Neri	

EMENTA: Denúncia contra o Arquiteto e Urbanista José Henrique de Almeida Bezerra

DELIBERAÇÃO

A Comissão de Ética do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF apreciando o processo nº 206527/2011, de interesse do Sr. Carlos Eduardo Leal Neri, e sendo relatado o voto do Conselheiro Relator Gunter Kohlsdorf Roland. **DECIDIU**, aprovar por unanimidade, o seguinte relato: “Pelo arquivamento do processo, pois ele não encontrou indícios suficientes para caracterizar desvio unilateral de conduta por parte do arquiteto e urbanista reclamado”. Coordenou a reunião o senhor Conselheiro Suplente do CAU/DF, no exercício da coordenação, Antônio Carlos Simas Alvetti. Votaram os senhores conselheiros: Marcelo Baiocchi Villaverde Carvalho, Gunter Kohlsdorf Roland e Ricardo Reis Meira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 17 de março de 2014.

Arq. e Urb. Antônio Carlos Simas Alvetti
Conselheiro Suplente no exercício da Coordenação
Comissão de Ética do CAU/DF